



**CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA / ES
ADITIVO Nº 001/2018**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, **DIVULGA** o **ADITIVO 001/2018**.

ADITIVO 001/2018 AO EDITAL Nº 001/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 1º. Fica modificado os subitens 3.11 e 3.11.1 do Edital 001/2018, conforme abaixo:

3.11. Não será dispensado o pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008 e pela Lei nº 2.687/2014 (doadores de sangue).

3.11.1. Ficarão isentos do pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, os candidatos que:

3.11.1.1 – Decreto Federal nº 6.593:

- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) fazer ficha de inscrição regular no site e apresentar o referido boleto bancário que será isentado;
- d) juntar Declaração que o CadÚnico que se encontra ativo e regular.

3.11.1.2 – Lei Municipal nº 2.687/2014:

- a) comprovar, através de documento expedido pela entidade coletora, ter doado sangue no mínimo 02 (duas) vezes num período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital 001/2018.

Viana/ES, 07 de agosto de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Presidente

